



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 28/89:

Exonera Tomás Augusto Salomão do cargo de Director da Direcção-Geral do Plano, no Ministério da Defesa Nacional.

Decreto Presidencial n.º 29/89:

Nomeia Tomás Augusto Salomão para o cargo de Vice Ministro do Plano.

da Direcção-Geral do Plano, no Ministério da Defesa Nacional, com estatuto de Secretário de Estado, para o qual havia sido nomeado pelo Decreto Presidencial n.º 45/87, de 20 de Junho.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 28/89
de 16 de Junho

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República, exonero Tomás Augusto Salomão do cargo de director

Decreto Presidencial n.º 29/89
de 16 de Junho

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *d*) do artigo 54 da Constituição da República, nomeio Tomás Augusto Salomão para o cargo de Vice-Ministro do Plano.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.